



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 18, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 17, de reunião ordinária realizada dia 1 de outubro de 2024 - Apreciação e Votação;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11 - Para conhecimento;
2. Mapa n.º 5/2024 - Licenciamento de Obras Particulares - Para conhecimento;
3. Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada "Construções a Custos Acessíveis- Loteamento da Taipa, Lotes 5 a 10":
 - 3.1 Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
 - 3.2 Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície;
 - 3.3 Minuta de Declaração da Alínea C) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022; Minuta de Declaração da Alínea E) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022, e Anexo III Declaração Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10.

SUBSÍDIOS

- X
laneg
4. Trabalhos de Casa - Produção e Realização de Filmes, Lda.: Apoio financeiro para Estadia e Alimentação - Apreciação e Votação;
 5. Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda - Apoio Financeiro para aquisição de veículo de ligeiros - Apreciação e Votação;
 6. Centro Social do Rio Seco - Apoio Financeiro extraordinário para Obras Edifício do Lar - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE TURISMO

7. Informação 7458/2024 - Distribuição de senhas na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6878/2024 - Apreciação e Votação;
8. Informação 7460/2024 - Melhor Arcada Oitocentista na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6880/2024 - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

9. Listagem de Beneficiários a Operação a Cataratas, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Almeida e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion - Para conhecimento;

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

10. E-Redes - Requerimento de Dispensa de prestação de Caução, relativo a obra: Abertura de vala para construção de infraestrutura de rede elétrica de distribuição de energia de baixa tensão - Apreciação e votação;

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

11. Parecer Prévio Vinculativo n.º 19/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Componente Letiva e Social, para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
12. Parecer Prévio Vinculativo n.º 20/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município;
13. Parecer Prévio Vinculativo n.º 21/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município
14. Parecer Prévio Vinculativo n.º 22/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Divisão do Património Histórico, Cultural e Documental;

EMPREITADAS

15. Revogação de decisão de adjudicação nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP, e, revogação do contrato

nos termos do previsto no artigo 331.º do CCP, deliberação tomada no ponto 18, de ata n.º 15 de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024, relativa a "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso" - Apreciação e votação;

16. Aprovação da adjudicação e aprovação de Minuta do Contrato Adicional, relativo à empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso" - Apreciação e Votação;

17. Projeto de Alteração do edifício da Antiga Escola Primária de Nave de Haver – Para conhecimento;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Câmara apresentou os documentos referentes à empreitada “Construções a Custos Acessíveis - Rua Serpa Pinto 20-26”, com proposta de deliberação referente a “Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral; Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso; Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso, e Anexo III Declaração Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10, explicando que o mesmo não foi atempadamente inserido na Ordem de Trabalhos dado que só após o fecho da Ordem de Trabalhos lhes chegou o documento. A introdução do assunto para apreciação e votação foi aprovada por unanimidade. Por estar relacionado com o assunto do ponto 3 “Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada “Construções a Custos Acessíveis - Loteamento da Taipa, Lotes 5 a 10”, propôs ainda que se enumerasse o assunto, imediatamente a seguir, passando a constar como ponto 4 da Ordem de Trabalhos, devendo-se proceder à reenumeração dos pontos seguintes.

Explicou ainda que, a numeração das propostas dos pareceres prévios, pontos 11 a 14 da Ordem de Trabalhos, não coincidem com a respetiva proposta, devendo fazer-se essa correção.

Transporte Conservatório de Música

A Vereadora Catarina Vilhena deu nota de que o problema com o transporte entre a Escola de Almeida e o Conservatório de Música na Guarda se mantém, ocorrendo que neste momento as crianças não têm transporte para regressar a Almeida, pretendendo saber o ponto da situação.

Interveio a Vereadora Nazaré Ribeiro, para dar uma resposta com mais propriedade, explicando que, na sua opinião, houve falta de coordenação entre o Conservatório de Música e todos os intervenientes pois eles nunca tiveram uma reunião preparatória com a Câmara. Mais

X
Canele

disse, que foi informada de que há um Protocolo assinado entre o Conservatório e a Escola. Depois de saber que já não havia transporte da parte da tarde falou com a Professora Márcia e que esta a informou de que o Protocolo foi formalizado com a Escola, mas que até ao momento ainda não conseguiram aceder a esse Protocolo. Explicou que num dos contatos que tiveram, a Câmara disponibilizou o transporte de ida, tendo havido alguma dificuldade da Escola em assegurar o vigilante, mas que se conseguiu tratar de tudo e, nessa reunião, a professora Márcia lhe disse que o Conservatório tinha uma carrinha, que com o pagamento por parte dos pais, de quinze euros por mês, podia trazer as crianças de regresso, porque há crianças a acabar as aulas às dezassete e trinta, às dezoito, outras às dezanove e uma, às dezanove e trinta, mas que a mãe até se disponibilizou a ir ela buscá-la. Continuou a explicar, que ficou acordado que o Município ficaria com esse tipo de transporte, tendo eles questionado se a Câmara ajudaria e, tendo a Vereadora respondido que estariam recetivos a isso, pedindo-lhes que lhes enviassem um email a solicitá-lo para que o mesmo fosse presente a reunião de Câmara. Passados dois dias, ligaram-lhe da Santa Casa da Misericórdia da Guarda a saber como é que a reunião tinha corrido e a questionar o porquê da Câmara não fazer os transportes, ao que a Vereadora disse ter explicado que eram onze crianças e por isso teria de ir a carrinha maior, que tem que estar onze horas parada para iniciar os transportes no dia a seguir e essa carrinha só está livre por volta das dezoito e quarenta e cinco, chegar à Guarda e não são dezanove e trinta, pelo que não dá para repousar as onze horas que deve. Acrescentou, que o interlocutor da Santa Casa a questionou sobre o que é que tinha dito a professora Márcia, informando-o que, a professora Márcia tinha proposto, que à semelhança de Celorico da Beira, o transporte fosse feito pelo Conservatório. Disse a senhora Vereadora que o interlocutor da Santa Casa a informou de que as carrinhas eram da Santa Casa e que não havia sido dada qualquer autorização à professora Márcia para fazer esse acordo e que não iam disponibilizar as carrinhas. No dia seguinte ligou à professora Márcia para esclarecer o assunto dos protocolos e porque tinha sido pedida uma reunião pelos pais, informando que do contato estabelecido com a mesma resultou a informação de que está abrangido pelo ensino articulado especializado em regime articulado e que a Câmara tem de disponibilizar os transportes, estando presentemente a aguardar uma reunião para acertar estas questões. O Presidente da Câmara afirmou que considera haver uma precipitação de várias partes pois, desde o início, o que foi dito à professora do Conservatório foi que o Município estava disponível para colaborar, mas que as aulas teriam de ser dadas em Almeida e, pontualmente, colaborar-se no transporte, mediante a disponibilidade do Município, contudo, estão a colocar uma obrigatoriedade, que não é obrigatoriedade nenhuma e nem faz sentido aquilo que está a acontecer. Concluiu dizendo, que se vai fazer a tal reunião para

esclarecimento de todas as questões e que a Câmara mantém a abertura para acolher o projeto, desde que sejam coisas razoáveis e às quais o Município consiga responder.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que ali o problema é que se está a falar de uma atividade curricular e não extracurricular. A Vereadora Nazaré Ribeiro afirmou que o problema é que eles nunca viram o Protocolo assinado. O Presidente da Câmara disse que se é uma atividade curricular tem de ser o Ministério a tratar e não a Câmara. A Vereadora Catarina Vilhena disse que alguém tem de resolver o problema, esperando essa reunião. O Presidente afirmou que espera que as questões sejam esclarecidas e que se encontre solução e se se encontrar solução, que estarão abertos para a resolução das questões, mas que há claramente uma precipitação muito grande das partes.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou entender todas as dificuldades existentes e a questão de ter havido alguma precipitação por alguma das partes, considerando, contudo, que não se perca esta intenção. Afirmou que é um grupo de onze crianças e já desistiram algumas, para além de ser uma forma de expressão, ser mais uma área de ensino que não podemos perder. O Presidente referiu que está plenamente de acordo e que se as aulas se realizassem em Almeida melhor. Caso se realizassem cá, poderiam ajudar nos transportes e nos custos que pudessem haver, para além de que se é curricular, o Ministério que coloque cá os professores. O Vereador retomou a palavra para dizer que acha bem e que só está a dizer que deve de haver um esforço para o projeto não se perder. O Presidente afirmou concordar, dizendo que as expressões artísticas devem ser impulsionadas para o desenvolvimento intelectual das crianças.

Assunto de cidadão em relação ao Regulamento Municipal dos Cemitérios

A Vereadora Catarina Vilhena reportou que recebeu um email de um cidadão, que fez questão de ser nomeado, de seu nome António Lopes, cujo assunto se prende com o regulamento dos cemitérios. Afirmou a Vereadora, que o cidadão em causa mandou um email à Câmara mas que até à data ainda não obteve nenhuma resposta, a dizer para se ter atenção que o Regulamento foi feito em 2021 e um dos motivos pelos quais foi feito foi para ser disponibilizado um *“conjunto de projetos tipo, previamente elaborados e aprovados pelos serviços municipais, quer para jazigos ou revestimento de sepulturas perpétuas, a custo zero”*, precisamente para que as pessoas não tivessem necessidade de gastar dinheiro, e bastante, a fazer projetos quer para os jazigos como para o revestimento, contudo, o que está a acontecer é que quando as pessoas se dirigem aos serviços técnicos, os projetos não existem e vêm-se na obrigação de gastar dinheiro. Afirmou que não só acontece esta situação como depois acontece outra coisa, que considera ridículo que é o facto de que quando vão colocar o revestimento, depois de terem entregue projeto, depois de terem pedido licença, quando o vão colocar não se encontra lá ninguém para fiscalizar. Concluiu a sua intervenção, repetindo que

era importante haver os projetos tipo referenciados e verificar se as coisas são feitas em conformidade com aquilo que é aprovado pelo Departamento Técnico da Câmara. Sobre o assunto, o Senhor Presidente referiu que desconhece o pedido em concreto, afirmando que o regulamento não foi feito para isso, mas sim para ordenar e regular a organização do cemitério pois havia um problema grave com a abertura dos caboucos. Afirmou que a ideia que a Vereadora falou está no preâmbulo e que concorda com ela, podendo de facto fazer-se um projeto-tipo para estar disponível. Em relação à fiscalização, esta também tem de ser procurada pelo próprio requerente, devendo ser solicitado pelo mesmo, comunicando o dia em que lá pretendem ir. A Vereadora afirmou que o cidadão comunicou o dia e que o email foi enviado para a Câmara dia 25 de janeiro de 2024. O Presidente registou o pedido, afirmando que vai verificar a situação.

Equipamentos Municipais sem manutenção prévia à sua abertura

Prosseguiu no uso da palavra a Vereadora Catarina Vilhena para dizer que todos os anos acontece a mesma coisa, considerando que a manutenção dos espaços deve ser feita antes da abertura para as novas épocas e temporadas, existindo todos os anos pequenos trabalhos que, na sua opinião, se fossem feitos atempadamente, evitariam despesas maiores à posteriori, referindo-se em concreto às Piscinas de Almeida, porque o balneário das senhoras já tem duas casas-de-banho avariadas há um ano e das duas disponíveis uma também já não se encontra em condições, concluindo, que era importante evitar esta situação. Em resposta, o Presidente afirmou que as situações estão identificadas e nem sempre é possível as ocorrências ficarem resolvidas antes da abertura, tendo sido feito um grande esforço para ter os equipamentos prontos, e estavam. Referiu que sabe que há torneiras que não estão em condições, nem casas-de-banho pois ele próprio visitou as Piscinas antes da sua reabertura.

2. Apreciação e Votação de Ata n.º 17, de reunião ordinária realizada dia 1 de outubro de 2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dezassete da Reunião de Câmara realizada dia 1 de outubro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, afirmando: - *“que por vez é por equívocos nossos em termos da forma como é entendida a nossa linguagem, depois há outras observações que podem parecer meros preciosismos, mas nós gostávamos de ver no ponto um, página três, em relação ao apoio extraordinário que foi dado ao Team Saraiva refletido aquilo que aconteceu na reunião. Na verdade, o Senhor Presidente solicitou-nos que nós fizéssemos uma, quis-nos*

ouvir. Dissemos que não tínhamos nada a acrescentar, que éramos favoráveis ao apoio e quisemos que o Senhor determinasse esse valor desse apoio em função da disponibilidade, mas queríamos ver isto aqui refletido.” O Presidente respondeu que não se importa de introduzir, mas que considera que devia de haver bom senso naquilo que se faz, pois, o resumo daquilo que se passou está ali bem expresso, senão as atas têm de transcrever tudo o que ali é dito e não faz sentido. Afirmou que quis ouvir os senhores Vereadores e que está ali explícito que acompanharam a proposta do Presidente quando se deliberou por unanimidade. O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que não considera que o que falaram está ali explícito e que tem acompanhado outros exercícios e não vê problema nenhum em que as atas, para o bom e para o mau, transcrevam tudo. A Dra. Laura Baltazar interveio, dizendo que a lei prevê apenas um resumo. O Vereador Alexandre Gonçalves disse que podia dar exemplos intermináveis de atas de outras autarquias onde é tudo em detalhe e que mantém interesse nesta alteração por razões políticas. O Presidente concluiu, dizendo que para ele não faz sentido essa transcrição completa para as decisões e funcionamento do órgão, e que, a pedido do Vereador Alexandre Gonçalves, que afirma que faz questão da alteração do texto por razões políticas, propõe fazer-se a alteração textual relativa ao assunto em apreço, reforçando, contudo, que o texto inicial refletia o que de relevante se debateu em relação ao assunto em apreço.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 17, de reunião realizada a 1 de outubro de 2024, com a introdução dos elementos solicitados pelo Vereador Alexandre Gonçalves no ponto um da Ordem do Dia, relativos a Team Saraiva – Apoio Financeiro Extraordinário Época 2024.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA – Reformulação da Ordem de Trabalhos

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11 - Para conhecimento;
2. Mapa n.º 5/2024 - Licenciamento de Obras Particulares - Para conhecimento;
3. Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada “Loteamento da Taipa - Construções a Custos Acessíveis”:
 - 3.4 Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
 - 3.5 Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície;

3.6 Minuta de Declaração da Alínea C) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022; Minuta de Declaração da Alínea E) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022, e Anexo III Declaração Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10.

4. Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada “Rua Serpa Pinto 20-26 - Construções a Custos Acessíveis”:

4.1 Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;

4.2 Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral;

4.3 Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso; Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso, e Anexo III Declaração Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10.

SUBSÍDIOS

5. Trabalhos de Casa - Produção e Realização de Filmes, Lda.: Apoio financeiro para Estadia e Alimentação - Apreciação e Votação;

6. Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda - Apoio Financeiro para aquisição de veículo de ligeiros - Apreciação e Votação;

7. Centro Social do Rio Seco - Apoio Financeiro extraordinário para Obras Edifício do Lar - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE TURISMO

8. Informação 7458/2024 - Distribuição de senhas na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6878/2024 - Apreciação e Votação;

9. Informação 7460/2024 - Melhor Arcada Oitocentista na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6880/2024 - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

10. Listagem de Beneficiários a Operação a Cataratas, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Almeida e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion - Para conhecimento;

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

11. E-Redes - Requerimento de Dispensa de prestação de Caução, relativo a obra: Abertura de vala para construção de infraestrutura de rede elétrica de distribuição de energia de baixa tensão - Apreciação e votação;

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

12. Parecer Prévio Vinculativo n.º 19/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Componente Letiva e Social, para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

13. Parecer Prévio Vinculativo n.º 20/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município;

14. Parecer Prévio Vinculativo n.º 21/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município;

15. Parecer Prévio Vinculativo n.º 22/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Divisão do Património Histórico, Cultural e Documental;

EMPREITADAS

16. Revogação de decisão de adjudicação nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP, e, revogação do contrato nos termos do previsto no artigo 331.º do CCP, deliberação tomada no ponto 18, de ata n.º 15 de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024, relativa a "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso" - Apreciação e votação;

17. Aprovação da adjudicação e aprovação de Minuta do Contrato Adicional, relativo à empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso" - Apreciação e Votação;

18. Projeto de Alteração do edifício da Antiga Escola Primária de Nave de Haver – Para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11

Pelo Senhor Presidente foi presente a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13, a Alteração ao Orçamento n.º 11 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11, a qual foi apenas para tomada de conhecimento. O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos.

2. Mapa n.º 5/2024 - Licenciamento de Obras Particulares

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 5/2024, datado de oito de outubro de 2024, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

3. Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada “Loteamento da Taipa Lotes 5 a 10 - Construções a Custos Acessíveis”:

3.1 Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;

3.2 Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície;

3.3 Minuta de Declaração da Alínea C) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022; Minuta de Declaração da Alínea E) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022, e Anexo III Declaração Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10.

O Senhor Presidente apresentou o dossier relativo à empreitada “Construções Acessíveis - Loteamento da Taipa: Lotes 5 a 10”, do qual consta a Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; a Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície; a Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022; a Minuta de Declaração da Alínea a) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022, e o Anexo III Declaração Construções Acessíveis Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- b) Aprovar a Minuta de Contrato de Constituição de Direito de Superfície;
- c) Aprovar a Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022;
- d) Aprovar a Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022;
- e) Aprovar o Anexo III Declaração “Construções Acessíveis Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10”;

- f) Determinar a constituição como representante do Município de Almeida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, conferindo-lhe qualidade e poderes, sob a forma prevista na lei, para a prática, em nome e por conta da representada, praticar atos de natureza procedimental subsequentes, nomeadamente, a assinatura de tudo o que seja necessário no âmbito do processo relativo a “Construções Acessíveis – Loteamento da Taipa – Lotes 5 a 10”.

4. Apreciação e Votação de documentos relativos à empreitada “Rua Serpa Pinto 20-26 - Construções a Custos Acessíveis”:

4.1 Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;

4.2 Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral;

4.3 Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso; Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso, e Anexo III Declaração “Aquisição e Reabilitação de Edifício Rua Serpa Pinto 20-26”

O Senhor Presidente apresentou o dossier relativo à empreitada “Construções Acessíveis Rua Serpa Pinto 20-26”, do qual consta a Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.; a Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral; a Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022; a Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022, e o Anexo III Declaração “Aquisição e Reabilitação de Edifício Rua Serpa Pinto 20-26”.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta de Acordo de Colaboração entre Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Almeida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- b) Aprovar a Minuta de Promessa de Compra e Venda Bilateral;
- c) Aprovar a Minuta de Declaração da Alínea c) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022;
- d) Aprovar a Minuta de Declaração da Alínea e) do Anexo 2 do Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C02-i05/2022;
- e) Aprovar o Anexo III “Aquisição e Reabilitação de Edifício Rua Serpa Pinto 20-26”;
- f) Determinar a constituição como representante do Município de Almeida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, conferindo-lhe qualidade e poderes, sob a forma prevista na lei, para a

X
Lanah

prática, em nome e por conta da representada, praticar atos de natureza procedimental subsequentes, nomeadamente, a assinatura de tudo o que seja necessário no âmbito do processo relativo a “Construções Acessíveis – Rua Serpa Pinto 20-26”.

SUBSÍDIOS

5. Trabalhos de Casa - Produção e Realização de Filmes, Lda.: Apoio financeiro para Estadia e Alimentação

A Vereadora Catarina Vilhena saiu da sala no momento da discussão deste ponto por se considerar impedida, em cumprimento ao disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada pela *Trabalhos de Casa - Produção e Realização de Filmes, Lda.*, com data de 1 de outubro do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a estadia e alimentação da equipa técnica e artística da produção, no concelho de Almeida, durante o período estimado de cinco dias das gravações da longa metragem *Como é que te aguentas*. Explicou que um dos realizadores e produtores que apresentaram o pedido, de seu nome Catarina Ruivo, tem raízes familiares em Almeida e que, já num outro pedido similar, foi atribuído um subsídio de quinhentos euros, embora fosse uma curta metragem.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, referindo que gostava de fazer uma observação, no sentido de que em termos de regulamento e em termos de princípio, se já se tivesse um regulamento sério, era uma iniciativa muito importante, pois em análise e em contexto, considera que este pedido não pode ser tratado da mesma maneira ao outro similar, não devendo atribuir-se apenas quinhentos euros. Considera que tem de se avaliar o histórico da pessoa envolvida em termos dos processos criativos, a permanência aqui pressupõe em termos de período do filme, uma realização muito direta sobre o assunto, a forma como em termos do genérico, o logotipo da Câmara pode verdadeiramente aparecer, com este apoio considera que vai ter bastante repercussão e, dado que estamos a tratar de uma realizadora que tem um amplo reconhecimento e passagem por grandes festivais internacionais, grandes montras do cinema, pelo que acha que a Câmara deve fazer um esforço em acompanhar este apoio, certificando-nos de que há a presença na apresentação formal do conteúdo final, do reconhecimento da Câmara Municipal, com a identidade da autarquia bem presente nos elementos documentais, os genéricos, os apoios que são dados e a própria permanência destas pessoas cá. Mais disse, que o custo das refeições também poderá ser agilizado por parte da Câmara, com outro tipo de instituição, podendo o Município ajudá-los. Concluiu dizendo, que gostava que o apoio fosse dado noutra dimensão e noutra escala porque acha que merece.

X
Catarina

Interveio o Vereador Alcino Morgado, referindo que o que o leva a ponderar mais um pouco em relação à outra situação é que na situação anterior, estava-se a falar de uma curta metragem e neste caso é uma longa metragem. Perante o exposto, o Presidente propôs falar-se com a Escola, no sentido de saber se há possibilidade de a equipa lá ir almoçar, ceder a Casa da Juventude e atribuir um apoio financeiro de mil euros, devendo constar as marcas institucionais do Município nos apoios.

A Câmara Municipal de Almeida, depois de analisar o assunto deliberou por unanimidade, atribuir à *Trabalhos de Casa - Produção e Realização de Filmes, Lda.*, a cedência gratuita do equipamento municipal da Casa da Juventude, comparticipando a estadia da equipa de produção, atribuir um subsídio de 1000,00€ (mil euros), destinado a comparticipar a produção da longa metragem, determinar a publicitação das marcas institucionais do Município, e ainda, verificar sobre a possibilidade de as refeições do almoço da equipa serem consumidas na Escola Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.

6. Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda - Apoio Financeiro para aquisição de veículo de ligeiros

A Vereadora Catarina Vilhena regressou ao Salão Nobre.

Foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, um ofício do Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda, datado de 7 de agosto de 2024, no qual se solicita apoio financeiro para a aquisição de um veículo de ligeiros para a instituição, sendo apresentados alguns orçamentos.

Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda, um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado à aquisição de viatura de ligeiros de 9 lugares.

7. Centro Social do Rio Seco - Apoio Financeiro extraordinário para Obras Edifício do Lar

O Presidente da Câmara apresentou um email do Centro Social do Rio Seco, datado de 24 de setembro de 2024, a solicitar apoio financeiro para comparticipar Trabalhos a Mais, resultantes da obra de reparação do telhado do Lar de S. Pedro de Rio Seco, e sobre a qual beneficiaram de um apoio inicial do Município de cinco mil euros, deliberado por unanimidade, no ponto dois ponto um, em reunião de Câmara de dia 5 de dezembro de 2023.

Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir ao Centro Social do Rio Seco, um subsídio de 3.280,00€ (três mil, duzentos e oitenta euros), destinado a comparticipar os Trabalhos a Mais da empreitada "Alteração do beirado da

cobertura no Lar de Idosos”, determinando que o seu pagamento será efetivado após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

X
Cancel.

DIVISÃO DE TURISMO

8. Informação 7458/2024 - Distribuição de senhas na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6878/2024

O Senhor Presidente apresentou a informação interna com o número 7458/2024, de 2 de outubro de 2024, da Técnica Superior Patrícia Passareira Pires, da Divisão de Turismo, onde se dá conhecimento da correção da informação inicial com o número de registo 6878/2024, de 9 de setembro de 2024, relativa à distribuição de senhas e respetivos valores, das refeições realizadas nas Tabernas do Mercado Oitocentista, efetuadas pelas entidades enumeradas na respetiva informação, durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida, nos dias 30, 31 de agosto e 1 de setembro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a informação inicial com o número de registo 6878/2024, relativa à distribuição de senhas e respetivos valores, das refeições realizadas nas Tabernas do Mercado Oitocentista durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024, e aprovar o teor da informação 7458/2024, procedendo em conformidade, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

9. Informação 7460/2024 - Melhor Arcada Oitocentista na Recriação Histórica do Cerco de Almeida - retificação de Informação 6880/2024

O Senhor Presidente apresentou a informação interna com o número 7460/2024, de 2 de outubro de 2024, da Técnica Superior Patrícia Passareira Pires, da Divisão de Turismo, onde se dá conhecimento da correção da informação inicial com o número de registo 6880/2024, de 9 de setembro de 2024, relativa à Atribuição de Prémios do Concurso de Decoração “Melhor Arcada Oitocentista”, realizado durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a informação inicial com o número de registo 6880/2024, relativa à Atribuição de Prémios do Concurso de Decoração “Melhor Arcada Oitocentista” durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024, e aprovar o teor da informação 7460/2024, procedendo em conformidade, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

X
lanal

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

10. Listagem de Beneficiários a Operação a Cataratas, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Almeida e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a mais recente listagem dos utentes do Centro de Saúde de Almeida que beneficiaram de operação às Cataratas no passado dia 25 de setembro, na Clínica Oftalmológica da Beira Interior, realizada no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Almeida e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion em reunião de Câmara do dia 05 de abril de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

11. E-Redes - Requerimento de Dispensa de prestação de Caução, relativo a obra: Abertura de vala para construção de infraestrutura de rede elétrica de distribuição de energia de baixa tensão

Foi apresentado pelo Presidente da Câmara, o ofício da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., datado de 25 de setembro de 2024, com o assunto “Pedido de abertura de vala para a execução de PLR de BT 970000124605”, onde se apresenta requerimento para dispensa de prestação de caução relativamente à realização de empreitada de abertura de vala no Largo da Capela, na localidade de São Pedro do Rio Seco, dada a necessidade de construção de infraestrutura para integrar a rede elétrica de distribuição de energia em baixa tensão, afirmando que, contudo, esta situação ficou prevista no contrato de concessão. Em informação interna redigida pela Técnica Superior de Engenharia Civil, Catarina Alexandra Alberto Rico, informa-se que a execução da abertura da vala de 0.40m de largura e 0.80m de profundidade não é viável na localização proposta pela E-Redes, uma vez que o afastamento entre as árvores e o passeio existentes é de 0.45m, propondo-se uma nova localização, e que, a execução da obra implica o levantamento e reposição de pavimentos, pelo que, em conformidade com o ponto n.º 1 do Capítulo XXI do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças, Prestações de Serviços do Município de Almeida, deverá o requerente prestar uma caução no valor total de 506,19€ (quinhentos e seis euros e dezanove cêntimos), correspondentes aos trabalhos de reposição do pavimento, podendo ser prestada em dinheiro ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, para dizer que o Presidente já respondeu à dúvida que tinha, ao afirmar que no contrato de concessão está prevista a referida isenção, tecendo a consideração de que para si é muito estranho estar a isentar estas grandes entidades

lucrativas e poderosas do nosso país. Questionou se era a Junta de Freguesia ou a Câmara a responsável por aquele licenciamento, ao que o Presidente respondeu que é da competência da Câmara porque é uma estrada/rua municipal.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, fundamentada por razões de interesse municipal, conforme o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acolher o teor da Informação Técnica sobredita, deferir o requerimento, isentando o requerente de prestação de caução relativamente à empreitada de “Abertura de vala para execução de PLR de BT 970000124605” no Largo da Capela, na localidade de São Pedro do Rio Seco, e determinar a notificação do titular do processo do teor da presente deliberação.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

12. Parecer Prévio Vinculativo n.º 19/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Componente Letiva e Social, para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 19/2024, relativa à “Aquisição de Serviços de Apoio à Componente Letiva e Social, para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. No âmbito das medidas educativas de educação inclusiva foi solicitado pela Direção do Agrupamento de Escolas de Almeida um reforço para a Escola Básica e Secundária de Almeida, por forma a melhorar a resposta aos alunos com necessidades específicas. Assim, propõe-se a apreciação do Executivo, os seguintes considerandos:

a) Que se atente a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 010107;

e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 7 meses, tendo início dia 1 de dezembro de 2024, com Andreia Liliana Ladeiro Mendonça, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do

laneh

artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 19/2024, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 7 meses e pelo valor global de 5.950,00 € (cinco mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Andreia Liliana Ladeiro Mendonça, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

13. Parecer Prévio Vinculativo n.º 20/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 20/2024, relativa à “Aquisição de Serviços e Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Constatando-se a necessidade de aquisição de serviços de apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município e, querendo este Município continuar a apoiar a atividade desportiva, tendo por objetivo a melhoria da condição física, o desenvolvimento das relações sociais, assumindo como visão uma população mais ativa, adotando estilos de vida saudáveis promotores de uma melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

a) Que se atente a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109010107;

e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Miguel Alexandre Gonçalves Clemente, uma vez que se


Lena G

encontram reunidos todos os requisitos previstos n n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 16.631,88 € (dezasseis mil, seiscentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Miguel Alexandre Gonçalves Clemente, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

14. Parecer Prévio Vinculativo n.º 21/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 21/2024, relativa à “Aquisição de Serviços e Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Constatando-se a necessidade de aquisição de serviços de apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município e, querendo este Município continuar a apoiar a atividade desportiva, tendo por objetivo a melhoria da condição física, o desenvolvimento das relações sociais, assumindo como visão uma população mais ativa, adotando estilos de vida saudáveis promotores de uma melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

a) Que se atente a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;

e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença,

X
lanac

com prazo contratual de 12 meses, com Marco Lourenço Albano Marques, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 16.631,88 € (dezasseis mil, seiscentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Marco Lourenço Albano Marques, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

15. Parecer Prévio Vinculativo n.º 22/2024 – Aquisição de Serviços de Apoio à Divisão do Património Histórico, Cultural e Documental;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 22/2024, relativa à “Aquisição de Serviços e Apoio à Divisão do Património Histórico, Cultural e Documental”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Tendo em conta que se encontra a decorrer um procedimento para recrutamento de um assistente operacional para a Divisão Histórico, Cultural e Documental, por forma a assegurar a receção e acolhimento de visitantes do Museu e outros monumentos. Assim, propõe-se a apreciação os seguintes considerandos:

a) Que se atente a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0102 010107;

e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 6 meses, com Vanessa dos Santos Iglesias, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.


lanah

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se o Município recebe estagiários nesta área, mais especificamente ao nível de história, ao que o Presidente respondeu que sim, desde que os serviços estejam preparados para os receber.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 6 meses e pelo valor global de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com a entidade Vanessa dos Santos Iglesias, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

EMPREITADAS

16. Revogação de decisão de adjudicação nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP, e, revogação do contrato nos termos do previsto no artigo 331.º do CCP, deliberação tomada no ponto 18, de ata n.º 15 de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024, relativa a "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que na proposta apresentada no mencionado ponto da Ordem de Trabalhos, se propõe que este Executivo Municipal, delibere ratificar as alíneas a) e b) do seu Despacho, datado de 10 de outubro de 2024, relativo à revogação de decisão de adjudicação e, revogação do contrato, deliberação tomada no ponto dezoito, da ata n.º 15 de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024, relativa à empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso".

Proposta a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, ratificar as alíneas a) e b) do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de outubro de 2024, relativas à revogação de decisão de adjudicação nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP e, a revogação do contrato nos termos do previsto no artigo 331.º do CCP, cuja deliberação foi tomada no ponto dezoito, da ata n.º 15 de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024, relativa à empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso".

17. Aprovação da adjudicação e aprovação de Minuta do Contrato Adicional, relativo à empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso"

X
baac

No seguimento do ponto anterior, o Presidente da Câmara Municipal explicou que na proposta apresentada no mencionado ponto da Ordem de Trabalhos, se propõe que este Executivo Municipal, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a alínea c) do seu Despacho, datado de 10 de outubro de 2024, aprovando a adjudicação e respetiva minuta do contrato, resultante da aprovação, em reunião de Câmara do dia seis de agosto do corrente ano, da lista de preços unitários referente aos trabalhos complementares da empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso”.

Proposto a votação, a Câmara Municipal, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, ratificar a alínea c) do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Almeida, datado de 10 de outubro de 2024, aprovando a adjudicação e respetiva minuta do contrato, resultante da aprovação, em reunião de Câmara do dia seis de agosto do corrente ano, da lista de preços unitários referente aos trabalhos complementares da empreitada “Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso”.

18. Projeto de Alteração do edifício da Antiga Escola Primária de Nave de Haver

O Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal, do Despacho por ele firmado em 10 de outubro de 2024, atinente ao “Projeto de Alteração do edifício da antiga Escola Primária de Nave de Haver”, que ora se passa a transcrever infra:

- “1. Aprovo o Projeto de Execução;*
- 2. Considerando a necessidade de intervenção no edifício da “Escola Primária de Nave de Haver”;*
- 3. Considerando que o valor do orçamento do projeto, que constitui o preço base de € 155 662,33;*
- 4. Considerando que o orçamento da despesa e da receita para o corrente ano de 2024, integra uma rubrica própria, assinalada no ponto 5.3, da informação e devidamente dotada para o ano económico em curso com a verba de € 200 050,00 e com a verba de € 50 050,00 para o ano 2025, perfazendo um total de € 250 100,00;*
- 5. Aprovo o cabimento no valor de € 165 002,07;*
- 6. Do referido e em conformidade com o estipulado na alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, abra-se procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;*

7. Aprovo as peças do procedimento relativas ao Programa do Procedimento e caderno de encargos;

8. Nomeio como Gestora do contrato a Eng^ª Civil, Catarina Alexandra Alberto Rico;

9. Nos termos do nº1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nomeio os membros efetivos do Júri do Procedimento, Dr. José Luís da Conceição Quelho (Presidente do Júri) ; Arq. Luís Filipe Monteiro Martins, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento, nas suas faltas e impedimentos e a Eng^ª Maria da Conceição Pires Figueiredo sendo membros suplentes do Júri do Procedimento a Eng^ª Diana do Nascimento Alverca e a Eng^ª Catarina Alexandra Alberto Rico, e concedo poderes ao Júri, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 69º do CCP para:

a. Prestação dos esclarecimentos previsto no art.º 50º do CCP.

b. Comunicação dos atos inerentes à apresentação de erros e omissões.

10.À Reunião de Câmara para conhecimento.”

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes